



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 1/2015, AO PROJETO DE LEI Nº 22/2015 DO EXECUTIVO

Súmula: Adiciona parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 22/2015, do Poder Executivo.

Insere ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 22/2015 do Executivo Municipal a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

***Parágrafo único.** A efetivação do reenquadramento se condiciona ao atendimento dos requisitos objetivos (instrução e experiência) do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, constantes do Anexo X, da Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005.” (NR)*

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta visa acrescentar e regulamentar dispositivo ao seu texto, com o fim de estabelecer a legalidade do ato de reenquadramento funcional de servidores, constantes do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, em conformidade com o que preceitua a Lei Municipal nº 1.269/2005, obedecidos os requisitos legais, pelo excesso de funcionários para um cargo e falta de funcionários para outro.

Plenário Vereador Pedro Goedert, Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze. (9/3/2015).

Nadir Maciel
Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente


Ilson Donizete Gagliano
Membro

Praça dos Três Poderes, s/n, centro - Fone/Fax: (43) 3472-1644/3472-3149 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã/PR.
Site: www.cmivaipora.pr.gov.br / E-mail: cmivaipora@hotmail.com



RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 766/2015

Ivaiporã, 9 de março de 2015

Beuna

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 9 / março / 2015

Beuna

Reunião Ordinária

1.ª discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO pluranimidade

Em, 9 / 3 / 2015

Ata(s) n.º 3.283

Beuna

Pedido dispensa de interstício
pelo Vereador José Ap.º Reis.

Em, 9/3/2015.

Belgacetano

Reunião Extraordinária

2.ª discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO pluranimidade

Em, 9 / 3 / 2015

Ata(s) n.º 3.284

Beuna

Reunião Extraordinária

3.ª discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO pluranimidade

Em, 9 / 3 / 2015

Ata(s) n.º 3.285

Beuna





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 9 de março do ano de 2015, logo após a Reunião Ordinária, para apreciação das seguintes matérias:

01 – Proposta de Emenda Aditiva nº 01/2015, ao Projeto de Lei nº 22/2015 do Executivo, Súmula: Adiciona parágrafo único ao artigo 2º do Projeto de Lei nº 22/2015, do Poder Executivo. (“Art. 2º. (...) Parágrafo único: A efetivação do reenquadramento se condiciona ao atendimento dos requisitos objetivos (instrução e experiência) do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, constantes do Anexo X, da Lei Municipal nº 1.269, de 16 de maio de 2005.” (NR)) (2ª e 3ª disc.);

02 – Projeto de Lei nº 22/2015 Executivo, Súmula: Dispõe sobre o reenquadramento do cargo de provimento efetivo de motorista de veículos leves e dá outras providências (reenquadramento do cargo de motorista de veículos leves para o cargo de motorista de veículos pesados, devido não haver demanda de trabalho para os motoristas de veículos leves, pois a maioria da frota municipal é composta por veículos pesados). (3ª disc.)

03 – Projeto de Lei nº 23/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) – destinado para pagamento de empresa terceirizada especializada em limpeza pública, varrição e manutenção de canteiros em ruas e avenidas do município). (2ª e 3ª disc.)

04 – Projeto de Lei nº 24/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) – pavimentação asfáltica da Vila Santa Maria, representado pela Caixa Econômica Federal através do Convênio nº 0387514-88/MC – Ministério das Cidades). (2ª e 3ª disc.)

05 – Projeto de Lei nº 25/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 824.136,79 (oitocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) – pavimentação poliédrica da Estrada do Santa Bárbara – representado pelo SEAB através do convênio nº 621/2013/SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento). (2 e 3ª disc.)

06 – Projeto de Lei nº 27/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) – Construção de quadra de esportes coberta, com vestiário, na Escola Municipal Ivaiporã, fazendo parte do programa do Ministério da Educação). (2ª e 3ª disc.)

07 – Projeto de Lei nº 29/2015 Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um, oitocentos e setenta e cinco reais) – Revitalização do Lago das Flores, Convênio 780320/2012/CAIXA). (2ª e 3ª disc.)

08 – Projeto de Lei nº 30/2015 Executivo, Súmula: um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) – pavimentação poliédrica nas Ruas





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Cambé, Beija Flor e Periquito no Distrito do Alto Porã, convênio junto ao Ministério do Turismo).
(2ª e 3ª disc.)

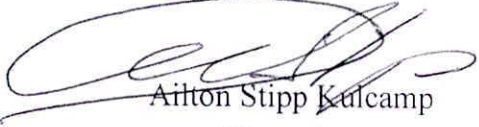
Gabinete da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, às 14 horas do dia 6 do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Fernando Rodrigues Dorta

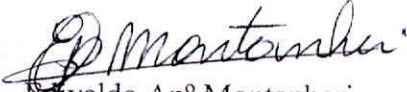
Presidente


José Aparecido Pères

Vice-Presidente


Ailton Stipp Kulcamp

Vereador


Edivaldo Apº Montanheri

Vereador

Ilson Donizete Gagliano

Vereador


Fábio Rocha de Moraes

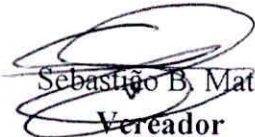
1º Secretário

Nadir Maciel

2ª Secretária


Eder Lopes Bueno

Vereador


Sebastião B. Matos

Vereador

